

PORTARIA Nº66/2011

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 12 de março de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze do mês de março de 2011.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.03.2011

Delisete M. B. Vizzotto
Acessor Administrativo